PORTARIA N° 307/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM e em especial ao Art. 4º §1º do Decreto nº 044/2021 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Sanção de Empresas para instrução e conclusão de processos administrativos para aplicação de possíveis sanções administrativas aos licitantes e contratados ou arquivamento dos processos;

I- **GILBERT DA SILVA (Presidente)**
II- **IRIO DANIEL ZAGO**
III- **ADEMIR ANTÔNIO FERRARIN**

Art. 2º. Os servidores nomeados atuarão sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 262/2025, de 27/06/2025.

Rio das Antas, SC, 09 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** assinado digitalmente 10/11/2026 08:40:06

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p29a037f67ad62